



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPES Nº 100/2018**

**VAGAS REMANESCENTES**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania para o *Campus* Uruçuca.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – Campus Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania para ingresso no primeiro semestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

**1 DO PÚBLICO ALVO**

1.1 O curso é destinado aos portadores de licenciatura em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em qualquer área do conhecimento, assim como, para profissionais de nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com educação científica e cidadania no ensino fundamental, médio ou técnico, das escolas da rede pública ou particular.

1.2 O Curso tem como objetivo central oferecer aos profissionais da educação básica e profissional, formação acadêmica na categoria de especialização, na área de Educação Científica e Cidadania, de forma a torná-los produtores de conhecimento e autores de mudanças no cenário das realidades onde estão inseridos, buscando assim melhorar a qualidade na educação de seus alunos e contribuir para o exercício da cidadania.

**2 DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *campus* Uruçuca presencialmente ou por procuração simples, na sala da Direção Acadêmica, no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

3.2 As inscrições serão gratuitas.

3.3 O candidato entregará os seguintes documentos no momento da inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II)
- Uma foto 3X4 recente.
- Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação).
- Uma cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (sem autenticação).
- Uma Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.4 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria da Direção Acadêmica do IF Baiano, Campus Uruçuca-BA, Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45.680-000; telefone (73) 3239-2222. Horário de atendimento das 8h às 12h e das 14h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados. E-mail: [pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br).

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados na etapa da Entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca), conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania obedecerá as seguintes etapas e critérios:

I – Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa, conforme item 3.3.

II – Prova Escrita, de caráter eliminatório e Classificatório. Exigirá do candidato a elaboração de um texto dissertativo, de 25 a 30 linhas, na área da educação científica e da cidadania, que será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica e formal. (40 pontos)

II – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá participar de uma entrevista realizada de forma individual ou coletiva, por banca constituída por professores do curso, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca da temática educação científica e cidadania, desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e à produção científica. (40 pontos)

IV – Análise do Currículo, de caráter classificatório. Será avaliada a experiência profissional e/ou produção acadêmica e científica do candidato, comprovada e apresentada em seu currículo *lattes*. (20 pontos)

4.2 As etapas totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Prova escrita</b> (2ª ETAPA)	Desempenho Linguístico: estilo de linguagem/ organização textual/ adequação gramatical	10
	Capacidade de argumentação e síntese	10
	Uso de referências pertinentes e atualizadas	10
	Conhecimento sobre a temática Educação Científica e Cidadania	10
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>
<b>Entrevista</b> (3ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	10
	Perfil acadêmico	10
	Experiência profissional conforme currículo <i>lattes</i>	10
	Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso	10
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>
<b>Currículo</b> (4ª ETAPA)	Experiência profissional (0,5 ponto por ano)	5
	Apresentação de trabalhos (0,5 ponto por trabalho)	5
	Publicação de livros, artigos e capítulos de livros (0,5 ponto por publicação)	5
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (0,5 ponto por curso)	5
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>
	<b>Total</b>	<b>100</b>

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no

Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

- b) maior nota na prova escrita;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) maior pontuação na Entrevista; e
- e) maior nota no currículo.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca).

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.

Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

## **7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

7.1 O Curso terá duração de 13 (treze) meses, e uma carga horária de 400 horas.

7.2 O Curso tem formato semipresencial com um módulo por mês. Em 11(onze) módulos teóricos e práticos com carga horária de 40 horas cada, mais Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no módulo de Seminário Integrado de Pesquisa, com a seguinte distribuição da carga horária: Sexta: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula); Sábado: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula). Os alunos deverão elaborar atividades científicas, orientadas pelos professores de cada módulo, com prazo máximo de 20 (vinte) dias para conclusão.

7.4 Após o cumprimento da matriz curricular teórica o aluno terá 03 (três) meses para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso.

7.5 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será a Aula Inaugural, em que serão apresentados os docentes do programa, o corpo técnico, a coordenação, a Proposta Pedagógica do Curso, orientações gerais, com a entrega de material e palestra sobre a temática da Educação Científica e Cidadania.

7.6 O Curso será constituído de 10 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrado de Pesquisa.

7.7 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico como resultado de seu Projeto de Pesquisa, conforme regulamento do Curso.

7.8 O aceite de trabalho em evento ou revista científica é obrigatório para conclusão do curso.

7.9 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Uruçuca, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.10 O Cronograma das Aulas será apresentado na Aula Inaugural.

## **8 DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.2 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.3 Aceite de trabalho em evento ou revista científica;

8.4 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.5 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na

regulamentação específica para o TCC.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania.

9.7 Os recursos e impugnações poderão ser encaminhados para o e-mail: [pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educacaocientifica@urucuca.ifbaiano.edu.br), respeitando o cronograma (ANEXO I), e, Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO III) ou Formulário de Impugnação de Edital (ANEXO IV).

Uruçuca, 19 de fevereiro de 2019.

*Original Assinado*

Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS URUÇUCA**  
**Especialização em Educação Científica e Cidadania**

**ANEXO I**

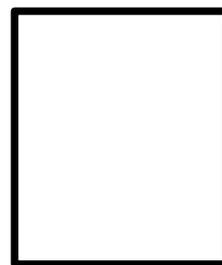
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
19/02/2019	Lançamento do Edital
19/02/2019 a 01/03/2019	Período de Inscrições
04/03/2019	Homologação das Inscrições
05/03/2019	Recursos
06/03/2019	Resultado pós recurso
07/03/2019	Prova Escrita e análise de currículo
08/03/2019	Resultado da prova escrita
09/03/2019	Recursos
11/03/2019	Resultado pós recurso
12/03/2019	Entrevistas
13/03/2019	Resultado das entrevistas
14/03/2019	Recursos
15/03/2019	Resultado pós recurso
16/03/2019	Resultado Preliminar
17/03/2019	Recurso
18/03/2019	Resultado Final
19 a 21/03/2019	Matrículas
22 a 23/03/2019	Início das aulas

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização em Educação Científica e Cidadania



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portador de Necessidades Especiais? Não [ ] Sim [ ] \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Endereço Profissional:**

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

2 - ESCOLARIDADE

**Graduação:** \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

**Especialização:** \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

**Mestrado:** \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

**Doutorado:** \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Uruçuca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

NOME: .....

MOTIVO DA CONTESTAÇÃO:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

JUSTIFICATIVA/ ARGUMENTAÇÃO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Uruçuca, ..... de ..... de 2019.

.....

Assinatura do Candidato

